

SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO	1
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	1
SECRETARIA DE DESENVOL. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE.....	3
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.....	3
SECRETARIA DA FAZENDA.....	3
SECRETARIA DA SAÚDE.....	4

ATOS DO EXECUTIVO

PORTARIA 412-A, DE 30 DE MAIO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012, 2870/2013 e 3042/2017.

RESOLVE:

Art.1º - Designar a servidora: ALLYNIE PAULA BARBOSA AMÉRICO, a quem concedo amplos e gerais poderes para responder pela Controladoria Geral de Araguaína, no período em que a Controladora Mariana Cardoso de Souza se encontrar afastada por licença de maternidade, com a percepção dos proventos decorrentes do cargo de Controladora Geral, DAS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25/04/2017.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N. 150, DE 12 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conferido através da Portaria de n. 010 de 02 de janeiro de 2017,

CONSIDERANDO o artigo 40, § 19 da Constituição Federal de 1988, acrescentado pela Emenda Constitucional n. 41/2003, que versa sobre o direito do abono permanência ao servidor público que opte permanecer em suas atividades;

CONSIDERANDO o artigo 34-E da Lei 2.324/2004 que dispõe sobre o direito do abono permanência, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, até completar as exigências para a aposentadoria compulsória;

Prefeitura de Araguaína Gabinete do Prefeito



Imprensa Oficial

<http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/>
Avenida José de Brito Soares, lote 07, Quadra WZ
Setor Anhanguera - Araguaína, Tocantins
Telefone: (63) 3411-7022 / 9949-6218

CONSIDERANDO requerimento de abono permanência por parte do (a) servidor (a), conforme Processo 2474.088.176.0002058/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora ILMA RODRIGUES DA SILVA, Professora III, CPF: 441.535.891-87, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o ABONO PERMANÊNCIA, com início na folha de pagamento de junho, contabilizado a partir do requerimento em 10 de maio de 2017, conforme processo nº. 2474. 0002058/2017, no que pese o implemento das condições para aposentadoria e permanência.

Art. 2º- Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 10 de maio de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

JOAQUIM QUINTA NETO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração
Portaria Nº 010/2017

PORTARIA N. 151, DE 12 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conferido através da Portaria de n. 010 de 02 de janeiro de 2017,

CONSIDERANDO o artigo 40, § 19 da Constituição Federal de 1988, acrescentado pela Emenda Constitucional n. 41/2003, que versa sobre o direito do abono permanência ao servidor público que opte permanecer em suas atividades;

CONSIDERANDO o artigo 34-E da Lei 2.324/2004 que dispõe sobre o direito do abono permanência, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, até completar as exigências para a aposentadoria compulsória;

CONSIDERANDO requerimento de abono permanência por parte do (a) servidor (a), conforme Processo 2474.088.176.0002087/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora JOELSON SILVA CARDOSO, Fiscal de Loteamento e Edificações, CPF: 186.844.591-72, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, o ABONO PERMANÊNCIA, com início na folha de pagamento de junho, contabilizado a partir do requerimento em 10 de maio de 2017, conforme processo nº 2474.0002087/2017, no que pese o implemento das condições para aposentadoria e permanência.

Art. 2º- Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 10 de maio de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

JOAQUIM QUINTA NETO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração
Portaria Nº 010/2017

PORTARIA N. 152, DE 12 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conferido através da Portaria de n. 010 de 02 de janeiro de 2017,

CONSIDERANDO o artigo 40, § 19 da Constituição Federal de 1988, acrescentado pela Emenda Constitucional n. 41/2003, que versa sobre o direito do abono permanência ao servidor público que opte permanecer em suas atividades;

CONSIDERANDO o artigo 34-E da Lei 2.324/2004 que dispõe sobre o direito do abono permanência, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, até completar as exigências para a aposentadoria compulsória;

CONSIDERANDO requerimento de abono permanência por parte do (a) servidor (a), conforme Processo 2474.088.176.0000005/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora ANAALICE COSTA GONÇALVES, Professora IV, CPF: 347.930.541-53, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o ABONO PERMANÊNCIA, com início na folha de pagamento de junho, contabilizado a partir do requerimento em 22 de maio de 2017, conforme processo nº 2474.0000005/2017, no que pese o implemento das condições para aposentadoria e permanência.

Art. 2º- Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 22 de maio de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

JOAQUIM QUINTA NETO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração
Portaria Nº 010/2017

PORTARIA Nº 153, DE 12 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria de n. 010 de 02 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o Art.29, da lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que versa sobre a possibilidade de recondução do servidor estável ao cargo anteriormente ocupado.

CONSIDERANDO a Portaria nº084, publicada no D.O.M nº 1074 de 05 de maio de 2016, que declara a vacância ao cargo de Médica de Atendimento Pré-Hospitalar, ocupado pela servidora estável JANE AUGUSTO GUIMARÃES GONÇALVES.

CONSIDERANDO a solicitação da servidora para retorno de vacância por desligamento em concurso público, nos termos do processo administrativo protocolado sob o nº 2474.0002434/2017 em 30/05/2017;

RESOLVE

Art. 1º - Reconduzir a servidora estável, JANE AUGUSTO GUIMARÃES GONÇALVES, matrícula: 1546499 CPF: 628.390.716-49, as funções do cargo de Médica de Atendimento Pré-Hospitalar, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ao cargo anteriormente ocupado a partir de 19/06/2017.

Art. 2º Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas para que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

JOAQUIM QUINTA NETO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração
Portaria Nº 010/2017

RETIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I - Retificar a Portaria de nº 147/2017, publicada no Diário Oficial do Município na edição 1340, de 08 de junho de 2017, nos seguintes termos;

Onde se lê:

04 de junho de 2017 a 03 de Julho de 2017.

Leia-se:

04 de julho de 2017 a 02 de Agosto de 2017.

Araguaína-TO, 13 de junho de 2017.

JOAQUIM QUINTA NETO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 010/2017

EXTRATO DO TERMO DE PARCELAMENTO

PROCESSO N.º 2474.088.183.0000002/2017

DEVEDOR: Prefeitura Municipal de Araguaína /Secretaria Municipal de Fazenda

CREDOR: DOMINGOS MACIEL DE AGUIAR, CPF 250.548.563-15, neste ato representado por seus beneficiários legais, cujo direito deve ser rateado em cotas iguais equivalente a 50 % (cinquenta por cento) para cada um dos beneficiários sendo à viúva civil VALDILENES PEREIRA DE ARAÚJO, CPF 369.642.801-97, e cotas temporárias ao filho menor impúbere, APOLLO ALVES AGUIAR, CPF: 081.366.201-05, nascido em 24/11/2013, representado por sua genitora Eudiane Alves dos Santos, CPF: 013.164.531-54, denominados CREDORES BENEFICIÁRIOS.

OBJETO: Parcelamento de saldo a receber proveniente diferença de pagamento salarial nos valores da remuneração do período de junho/2013 a dezembro/2015, no valor de R\$ 18.882,24 (dezoito mil oitocentos e oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos).

ASSINATURA: 26/05/2017

DOTAÇÃO: F.P: 04.123.2001.2.304 – E.D: 3.1.90.92.99.00, FICHA: 07

SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Administração

Araguaína – Estado do Tocantins, 26 de maio de 2017.

Publique-se

JOAQUIM QUINTA NETO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 010/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

A Superintendência de Licitações e Compras de Araguaína – TO, torna público que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Rua 25 de dezembro, nº 265, 1º andar, Centro, Araguaína – TO (Prédio da Prefeitura Municipal), as licitações abaixo:

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2017. Abertura dia 06.07.2017 às 14h20min, Conclusão da Construção de Escola de 06 Salas no Assentamento Manoel Alves.

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2017. Abertura dia 06.07.2017 às 15h40min, Conclusão de Construção de uma Escola de Ensino Fundamental com 06 salas no Assentamento Paraíso.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2017. Abertura dia 30.06.2017 às 08h30min, Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de confecção de impressos gráficos em geral com fornecimento de material, para formalização de ata de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração e dos Órgãos integrantes da Prefeitura Municipal de Araguaína - TO.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (063) 3411- 7004 e no guichê da CPL, no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min em dias úteis, RETIRADA DOS EDITAIS NO SITE: www.araguaína.to.gov.br

Araguaína – TO, aos 13 dias de Junho de 2017.

WASHINGTON LUIZ PEREIRA DE SOUSA
Superintendente de Licitações e Compras

SECRETARIA DE DESENVOL. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, no uso da atribuição que lhe confere pelo artigo 1º do Decreto nº 023, de 30 de Maio de 2017, resolve:

Autorizar o deslocamento de HELIO RODRIGUES CARVALHO, na forma especificada a seguir, atribuindo-lhe diárias no valor total de R\$ 500,00 para tratar de assuntos de interesse deste Órgão.

Período: 13.06.2017 á 15.06.2017
Localidade: PALMAS - TO

ÂNGELO CREMA MARZOLA JUNIOR
Secretário Municipal
Port. nº 346/2017

AUTORIZAÇÃO

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, no uso da atribuição que lhe confere pelo artigo 1º do Decreto nº 023, de 30 de Maio de 2017, resolve:

Autorizar o deslocamento de ÂNGELO CREMA MARZOLA JUNIOR, na forma especificada a seguir, atribuindo-lhe diárias no valor total de R\$ 750,00 para tratar de assuntos de interesse deste Órgão.

Período: 13.06.2017 á 15.06.2017
Localidade: PALMAS - TO

ÂNGELO CREMA MARZOLA JUNIOR
Secretário Municipal
Port. nº 346/2017

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA SEMED Nº 145 DE 13 DE JUNHO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Portaria nº 003 de 02 de Janeiro de 2017 e,

CONSIDERANDO o conteúdo do ofício de nº 001 de 24/05/2017 protocolado nesta secretaria em 24/05/2017 pela servidora Maria da Conceição de Sousa Pereira, matrícula nº 272510000, solicitando a inclusão de gratificação de 10% em seus vencimentos;

CONSIDERANDO que a servidora esclarece no mesmo ofício a sua rotina de trabalho e evidencia que os percursos que originam seu labor estão além de sua capacidade financeira para custear os gastos com transporte;

CONSIDERANDO o ofício de nº 826/2017 enviado pela Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer à Secretaria de Administração de Araguaína;

CONSIDERANDO as orientações feitas pela Secretaria de Administração por meio do ofício nº 350/2017;

CONSIDERANDO o Art. 21 da Lei 1940 de 20/09/2000 e alterações realizadas na Lei 2843 de 19/04/2013;

RESOLVE

Art. 1º. Atender a solicitação da servidora Maria da Conceição de Sousa Pereira e CONCEDER a gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso de 10% (dez por cento) no seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01 de junho de 2017.

JOCIRLEY DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

ERRATA

CONSIDERANDO O EXTRATO DE CONTRATO, publicado no Diário Oficial do Município Nº 1332, do dia 29 de maio de 2017

Considerando o erro de digitação do extrato supracitado e a necessidade de ratificação dos dados relativo abaixo:
PROCESSO: 42391/2017

Onde se lê:
VALOR: R\$ 126.216,00 (Cento e Vinte e Seis Mil, Duzentos e Dezesseis Reais)

Leia-se:
VALOR: R\$ 124.578,00 (Cento e Vinte e Quatro Mil, Quinhentos e Setenta e Oito Reais).

Araguaína, TO, 12 de Junho de 2017

Publique-se

JOCIRLEY DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA SMF/Nº 028, DE 13 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA DE ARAGUAÍNA ESTADO DO TOCANTINS no uso de suas atribuições legais, através da Portaria nº 004/2017 de 02 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: MAX DOEEL NUNES GUIMARAES, matrícula nº 15474991 e FLIVIO CRISTIANO FERREIRA LIMA matrícula nº 15477258, para sem prejuízo de suas atribuições

normais exercerem, respectivamente, o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com Processo nº 2474.0002595/2017:

Nº do Contrato	Empenho Contratada
002/2017	Universal Print Comercio e Serviços de Informática Ltda-Me

Objeto: Prestação de serviços de recarga de cartucho de tinta e de remanufatura de cartucho de toner.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II – anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – determinar providência para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV – relatar o resultado das medidas retificadas, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato dentro dos limites dos critérios orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93;

Art. 3º - Designar o servidor MAX DOEEL NUNES GUIMARAES, matrícula nº 15474991 para atestar e acompanhar, fiscalizar e comprovar o recebimento da prestação de serviços dos contratos supracitados;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Fabiano Francisco de Souza
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria 004/2017

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N. 2474.0002595/2017

CONTRATO N. 002/2017

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda

CONTRATADA: Universal Print Comercio e Serviços de Informática Ltda - Me

OBJETO: Prestação de serviços de recarga de cartucho de tinta e de remanufatura de cartucho de toner.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial Sistema Registro de Preço

VALOR ESTIMADO: 37.020,00 (Trinta e sete mil e vinte reais)

VIGÊNCIA: de 13/06/2017 a 12/06/2018

ASSINATURA: 13/06/2017

DOTAÇÃO: CÓD: 04 -F.P: 04.123.2001.2.304 - E.D: 33.90.30.17, FICHA: 11.

SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal da Fazenda

Araguaína – Estado do Tocantins, 13 de junho de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria 004/2017

OFÍCIO Nº 002 /2017

Araguaína, 13 de junho de 2017.

Ao Senhor

BRUNO QUELUZ DOS SANTOS

Sócio da Empresa Públicas Soluções LTDA

Araguaína - TO

Assunto: Solicitação de Esclarecimentos – Processo nº 2474.0013204/2017

Prezado Senhor,

Precedendo-nos de cordiais saudações, vimos pelo presente intimar Vossa Senhoria para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, manifestar-se nos autos do Processo Administrativo nº 2474.0013204/2017 acerca das informações constantes no Ofício nº 003/2017, encaminhado pela Focus Contabilidade, bem como no Memorando nº 029/2017, expedido pelo Fiscal de Contrato Hudson Kennedy Carreiro Soares, cujas cópias seguem anexas.

LEANDRO SACCHI PINOTTI
Presidente da Comissão Processante
Portaria SMF nº 024/2017

WELYZÂNGELA LEMES PINHEIRO
Membro da Comissão Processante
Portaria SMF nº 024/2017

SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Obras nº 091/2015

Processo nº 2474.0003433/2015

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde

Contratado: SIVANA ENGENHARIA LTDA

Objeto: Proceder um acréscimo ao valor do contrato de implantação do Centro Especializado em Reabilitação (CER), tipo IV no loteamento Cidade Nova, em Araguaína/TO.

Valor do Aditivo: R\$ 188.716,48 (cento e oitenta e oito mil setecentos e dezesseis reais e quarenta e oito centavos)

Data da Assinatura: 02/06/2017

Signatário: Secretário Municipal de Saúde.

Araguaína/TO, 02 de junho de 2017.

Publique-se

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 005/2017

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

O Secretário Municipal de Saúde, JEAN LUIS COUTINHO SANTOS no uso da atribuição que lhe confere pela PORTARIA 005, DE 02 DE JANEIRO DE 2017, resolve:

Autorizar o deslocamento de BRUNO MEDRADO ARAÚJO, PESQUISADOR DOCENTE EM SAÚDE PÚBLICA, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, na forma especificada a seguir, atribuindo-lhe no valor total de R\$ 300,00 para participar de uma reunião da FESP, em Palmas

Período: 21/06/2017 a 22/06/2017

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Port. 005/2017

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

O Secretário Municipal de Saúde, JEAN LUIS COUTINHO SANTOS no uso da atribuição que lhe confere pela PORTARIA 005, DE 02 DE JANEIRO DE 2017, resolve:

Autorizar o deslocamento de EDUARDO DE FREITAS SANTOS, superintendente da secretaria municipal de saúde de Araguaína, na forma especificada a seguir, atribuindo-lhe no valor total de R\$ 450,00 para participar da reunião da FESP Araguaína, em Palmas.

Período: 21/06/2017 a 22/06/2017

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Port. 005/2017

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

O Secretário Municipal de Saúde, JEAN LUIS COUTINHO SANTOS no uso da atribuição que lhe confere pela PORTARIA 005, DE 02 DE JANEIRO DE 2017, resolve:

Autorizar o deslocamento de FRANCISMAR MONTEIRO DA SILVA, MOTORISTA da secretaria municipal de saúde de Araguaína, na forma especificada a seguir, atribuindo-lhe no valor total de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais) para buscar preservativo a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Período: 14/06/2017 a 15/06/2017

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Port. 005/2017

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

O Secretário Municipal de Saúde, JEAN LUIS COUTINHO SANTOS no uso da atribuição que lhe confere pela PORTARIA 005, DE 02 DE JANEIRO DE 2017, resolve:

Autorizar o deslocamento de GILMAR MARCELNO ARAUJO, MOTORISTA da secretaria municipal de saúde de Araguaína, na forma especificada a seguir, atribuindo-lhe no valor total de R\$ 50,00 para levar servidora para participação de apresentação de proposta de implantação e custeio da UTI pediátrica na comissão intergestores, em Palmas.

Período: 09/06/2017 a 09/06/2017

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Port. 005/2017

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

O Secretário Municipal de Saúde, JEAN LUIS COUTINHO SANTOS no uso da atribuição que lhe confere pela PORTARIA 005, DE 02 DE JANEIRO DE 2017, resolve:

Autorizar o deslocamento de HILTON JUNIOR C. DE MIRANDA, MOTORISTA da secretaria municipal de saúde de Araguaína, na forma especificada a seguir, atribuindo-lhe no valor total de R\$ 375,00 para levar servidor para participar da reunião da câmara de gestão do SUS e da intergestores comissão bipartite, em Palmas.

Período: 20/06/2017 a 22/06/2017

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Port. 005/2017

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

O Secretário Municipal de Saúde, JEAN LUIS COUTINHO SANTOS no uso da atribuição que lhe confere pela PORTARIA 005, DE 02 DE JANEIRO DE 2017, resolve:

Autorizar o deslocamento de MARIA DULCIMARY RIBEIRO FONSECA, SUPERINTENDENTE da Secretaria Municipal de Saúde de Araguaína, na forma especificada a seguir, atribuindo-lhe no valor total de R\$ 100,00 (cem reais) para participar de uma apresentação de proposta de implantação e custeio da UTI Pediátrica na comissão intergestores regionais em Campos Lindos.

Período: 09/06/2017 a 09/06/2017

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Port. 005/2017

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

O Secretário Municipal de Saúde, JEAN LUIS COUTINHO SANTOS no uso da atribuição que lhe confere pela PORTARIA 005, DE 02 DE JANEIRO DE 2017, resolve:

Autorizar o deslocamento de PEDRO ANTONIO DOS SANTOS FILHO, AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS da secretaria municipal de saúde de Araguaína, na forma especificada a seguir, atribuindo-lhe no valor total de R\$ 225,00(duzentos e vinte e cinco reais) para participar do I encontro estadual do fórum tocantinense de combate aos impactos dos agrotóxicos.

Período: 20/06/2017 a 21/06/2017

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Port. 005/2017